

RESOLUÇÃO n.º 02/2010

*“Dispõe sobre a designação do **Coordenador do Curso de Direito** das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas da Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu”*

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar a Professora Marilucia Flenik**, inscrito no CPF/MF nº 256.475.559-34, **Coordenador do Curso de Direito** das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Rio D’Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, ao 01 dia de fevereiro de dois mil e dez.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral